

AO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 01/12/2011
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 01/12/2011
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 045/2011.
(Do Vereador Luiz Henrique)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 01/12/2011
Secretário

Denomina de Rua Vereador Benedito Ribeiro de Araújo, o trecho da Rua Juarez Távora entre a BR-230 e a Orla Marítima, no bairro de Camalaú, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vereador Benedito Ribeiro de Araújo, o trecho da Rua Juarez Távora entre a BR-230 e Orla Marítima, no bairro de Camalaú, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de dezembro de 2011.


LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE
VEREADOR


AO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em: 01/12/2011


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em: 01/12/2011

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 045/2011.
(Do Vereador Luiz Henrique)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em: 01/12/2011

Secretário

Denomina de Rua Vereador Benedito Ribeiro de Araújo, o trecho da Rua Juarez Távora entre a BR-230 e a Orla Marítima, no bairro de Camalaú, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vereador Benedito Ribeiro de Araújo, o trecho da Rua Juarez Távora entre a BR-230 e Orla Marítima, no bairro de Camalaú, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Luiz de Góes", em 01 de dezembro de 2011.


LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
BENEDITO RIBEIRO DE ARAÚJO

MATRÍCULA:
068981 01 55 2011 4 00009 021 0004998 24

COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, 88 anos

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CPF 041.515.774-91, RG 392.341 SSP/PB
ELEITOR: Sim

RESIDÊNCIA: Cabedelo do Rio Grande
DECLARANTE: JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO, falecido e de MARIA RIBEIRO, falecida. Residia Rua Juarez Távora, nº Cabedelo, PB

DECLARANTE: novembro de dois mil e onze, DIA 12, MÊS 11, ANO 2011

LOCAL DO ÓBITO: Igreja Municipal Padre Alfredo Barbosa, Rua João Figueiredo, s/n, centro

CAUSA DA MORTE: Hipovolemico, hipotensão arterial, Hemorragia alta, Colelitíase e Hipertensão arterial

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Público deste Cidade, "Na Paz do Senhor"

DECLARANTE: Ivoneide dos Santos Araújo, RG: 1.164.436 SSP/PB, agente de saúde, divorciada, residente nesta cidade na Rua Juarez Távora, 515, Camalaú

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO: Dr. Irigracin Lima Diniz Basilio, CRM 5169

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Ato registrado no livro C-9, às folhas 21 verso, sob o nº 4998. Data do registro: 14 de novembro de 2011. Era portador do título de eleitor nº 010377941287, Zona 057, Seção 0125. O falecido era casado civilmente por este Cartório no Livro B-006, Fls. 050, sob o número 1630 com IVANICE DOS SANTOS ARAÚJO, de cuja união deixa filhos. Deixa bens.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Cabedelo, 14 de novembro de 2011

NOME DO OFÍCIO: APARECIDA DORNELAS - SERVIÇO REGISTRAL

OFICIAL REGISTRADOR: Maria Aparecida Dornelas Carvalho

MUNICÍPIO/UF: Cabedelo-PB

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Walfredo Leal, 123 Centro - Fone (83) 3228-2122

Allan Dornelas Carvalho
Escritor Autorizado